

LEI Nº 3389 , DE 07 DE MAIO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 2.641.759,47 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
522	10.302.0030.3004.0000	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	1.956.590,78		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COM	F.R.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 146	FNS/MAC/ESP INCR TEMP			
542	10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	685.168,69		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COM	F.R.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 145	FNS/ATB INCR TEMP			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Superav Financeiro	2.641.759,47
Fontes de Recurso	
2 600	2.641.759,47

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 07 de maio de 2024

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3389	07/05/2024

ID:	878315	Processo	Documento
CRC:	4D0A9C6C		
Processo:	1-1706/2024		
Usuário:	Ira Alves Rodrigues		
Criação:	07/05/2024 10:09:18	Finalização:	07/05/2024 10:23:50

MD5: FFE43B7116479A8DA11ECBC397DD9E75

SHA256: 98D8C90D18C463605802CC081E74028D7C6788411295C3DCA2FBACCE26DA7E41

Súmula/Objeto:

Lei Nº 3389/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/05/2024 10:09:18
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	07/05/2024 10:09:18
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

07/05/2024 10:26:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 878315 e o CRC 4D0A9C6C.